



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## **LEI Nº. 823/2009** **DE 09 DE JUNHO DE 2009**

*“Acrescenta cargo no Anexo V, nível X, da Lei Municipal nº. 651/99, de 15/03/1999 e Lei Municipal nº. 626/97, de 29/12/1997, consolidadas pelo Decreto Municipal nº. 215/99, de 20/04/99.”*

A Câmara Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, aprova:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Anexo V, nível X, da Lei Municipal nº. 651/99, de 15/03/1999 e Lei Municipal nº. 626/97, de 29/12/1997, consolidadas pelo Decreto Municipal nº. 215/99, de 20/04/99, o cargo de provimento efetivo de **Advogado**.

**Art. 2º.** O anexo em questão passa a vigor com a seguinte redação:

*“ANEXO V  
CARGO DE CARREIRA*

<i>NÍVEL X</i>	<i>Nº. DE VAGAS</i>
<i>Advogado</i>	<i>01”</i>

**Art. 3º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 09 de junho de 2009.

*WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE*  
*Prefeito Municipal*